



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA GERAL - SECGER

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Portaria (Presidência) Nº 2005/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 17 de agosto de 2021

O **SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bel. Paulo Silvio Mourão Veras**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de Março de 2019;

CONSIDERANDO o Despacho da SGC Nº 1125/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC (2625509);

CONSIDERANDO o Despacho Nº 61518/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA (2626124),

R E S O L V E:

DESIGNAR Servidores deste Tribunal de Justiça para atuarem como Fiscal e Suplentes e Comissão de Recebimento Definitivo do **Contrato nº 80/2021** firmado com a Empresa ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA., **Contrato nº 81/2021** firmado com FK GRUPO S/A, **Contrato nº 82/2021** firmado com NILKO TECNOLOGIA LTDA. e **Contrato nº 83/2021** firmado com TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., a saber:

Fiscal: Caio Medeiros de Noronha Albuquerque - Analista Judiciário - Arquiteto - Matrícula nº 3460

Sanderland Coelho Ribeiro - Analista Judiciário - Arquiteto - Matrícula nº 3803

Alessandra Reis Ferro Barros - Assessor Administrativo - Arquiteta - Matrícula nº 28482

Suplente: Indira Cardoso Matos - Analista Judiciário - Arquiteta - Matrícula nº 1674

Fernanda Maria Libório Eulálio - Analista Judiciário - Arquiteta - Matrícula nº 26631

Comissão de Recebimento Definitivo: Caio Medeiros de Noronha Albuquerque - Analista Judiciário - Arquiteto - Matrícula nº 3460

Sanderland Coelho Ribeiro - Analista Judiciário - Arquiteto - Matrícula nº 3803

Alessandra Reis Ferro Barros - Assessor Administrativo - Arquiteta - Matrícula nº 28482

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário(a) Geral**, em 17/08/2021, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2627312** e o código CRC **83DCE5E8**.
